





# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves  
Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300  
Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP  
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br)

Cabe lembrar, no entanto, o papel do Estado nesse momento, deve socorrer a sociedade tanto na proteção da saúde da população, como na preservação das empresas e empregos, diante das necessidades impostas pela situação emergencial que vivemos.

Neste sentido, a presente indicação objetiva socorrer aqueles empreendedores que mais precisam de apoio neste momento, pois sem o auxílio do Estado estarão fadados ao encerramento de suas atividades e possível falência.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade, sugerimos que, em conjunto com o Secretário de Estado da Fazenda, conceda a prorrogação do pagamento de todos os tributos estaduais.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2021.**

  
**FÁBIO VILLA NOVA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo <b>01534/2021</b>	Data: 19/03/2021 Hora: 12:25
	Requerimento Nº /53/2021
	Autoria: FÁBIO VILLA NOVA
	Assunto: Requer do Governador do Estado de São Paulo que informe sobre a possibilidade de autorizar a prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos de competência estadual, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses ou equivalente.